



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI-Edição Extra Nº 831 – São Rafael/RN– Terça - feira, 08 de Outubro de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.001/2019 - São Rafael/RN, em 08 de outubro de 2019.**

Concede uma diária e ½ (meia) ao vereador que especifica e dá outras providências.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE:**

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária e ½ (meia), valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, para acompanhar a finalização dos RG's que estão sendo feitos na Câmara Municipal junto ao ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia com sede no bairro da ribeira, tratar de assuntos de interesse do município junto a assembleia legislativa do Rio Grande do Norte, e participar da reunião da ASSEMBLEIA GERAL realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
1º Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.002/2019 - São Rafael/RN, em 08 de outubro de 2019.**

Concede ½ (meia) diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Vereador (a), ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, dia 10 de outubro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município junto à assembleia legislativa do Rio Grande do Norte.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**FABIO DA COSTA VALE**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael